



Impacto das Despesas de Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa nas Instituições Financeiras

HELENA CRISTINA SOARES LOURENÇO

Universidade Federal de Pernambuco

MAURÍCIO ASSUERO LIMA DE FREITAS

Universidade Federal de Pernambuco

Resumo

Este trabalho analisa o impacto da Despesa de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) na formação do Lucro Líquido facilitando, desta forma, a sua utilização para fins de gerenciamento de resultados em instituições financeiras. Para tanto, foi realizada uma análise com 71 instituições, classificadas, pelo Banco Central do Brasil, como Bancos Múltiplos e Bancos Comerciais. Os dados, compreendendo o período entre 2008 e 2017, foram coletados junto ao IF.data, banco de dados estruturado pelo Banco Central. Mediante a aplicação do modelo de regressão linear múltipla, observou-se que os resultados indicam que a Despesa de PCLD possui impacto significativo na constituição do Lucro Líquido, isto é, um aumento de dez por cento na PCLD resulta em um decréscimo de aproximadamente 13,79% no Lucro. Com o expressivo impacto da PCLD no Lucro Líquido e juntamente com a alta discricionariedade que as provisões possuem, a Despesa de PCLD se torna ferramenta acessível para gerenciamento de resultados.

Palavras chaves: PCLD; Gerenciamento de Resultado; Instituição Financeira.

1 INTRODUÇÃO

Os resultados contábeis das instituições, independente do setor de atividade, são afetados pelas ações dos gestores dado que são inerentes às próprias atividades operacionais ou as escolhas utilizadas. A literatura internacional aborda vários aspectos que incentivam os administradores a praticarem o gerenciamento dos resultados contábeis (exemplo das remunerações fixas ou variáveis), influenciando, desta forma, as percepções daqueles interessados na empresa quanto ao seu desempenho econômico-financeiro e quanto ao cumprimento dos contratos.

Um dos aspectos mais utilizado consiste nas técnicas de suavização de resultados que é um artifício utilizado para manipular a representação dos lucros fazendo com que estes sejam reportados em uma série com baixa variação.

É importante destacar que, gerenciar os resultados contábeis não constitui uma fraude nos números contábeis, desde que se esteja atuando dentro dos limites do que preceitua a legislação. Dentre as escolhas e julgamentos que podem ser feitos e que impactam a informação financeira, encontram-se as provisões de liquidação duvidosa (PCLD), as quais são provenientes da inevitável inadimplência de uma fração dos clientes. Os estudos de Dantas *et al.* (2013) afirmam que essas



provisões são, de forma geral, os maiores *accruals* específicos das instituições financeiras, exercendo função fundamental nas decisões dos gestores sobre eventuais manipulações contábeis.

A PCLD é formada a partir do momento em que há saldo de contas a receber com uma probabilidade real de não recebimento no todo ou parte de tais valores, portanto, a PCLD deve refletir de forma efetiva o prejuízo esperado pela inadimplência dos clientes. É de responsabilidade das empresas a estimativa destas provisões segundo critérios que atendam suas características e peculiaridades. É verificado, face ao julgamento na classificação de risco das operações de crédito e também da constituição do saldo das provisões de crédito de liquidação duvidosa, a possibilidade de discricionariedade pelos gestores das empresas/instituições financeiras. Desta forma as contas de provisões tendem a ser utilizadas pelos administradores, conforme suas necessidades, como meio de gerenciamento de resultado influenciando os resultados e desempenhos da empresa.

No mercado financeiro as instituições de crédito seguem normas internacionais formuladas nos acordos da Basileia e suas análises de riscos atualmente são calcadas em métodos estatísticos a exemplo do VAR – *Value at Risk* que é utilizado desde 1996.

No Brasil, as instituições financeiras fornecem periodicamente ao Banco Central dados relativos aos maiores devedores e volume de crédito em atraso nos períodos de 30,60 e 90 dias de forma que seja gerenciado coerentemente o risco de inadimplência.

Este artigo tem como objetivo verificar, nas instituições financeiras no Brasil, o quão significativo é a parcela destinada à constituição das provisões de crédito de liquidação duvidosa para gerenciar os resultados dos lucros líquidos de forma a alcançar os objetivos individuais. Para este estudo, considera-se *earnings management* o mesmo que gerenciamento dos resultados contábeis, onde fica caracterizado a manipulação intencional dos resultados tendo em vista a motivação de caráter individual.

O artigo está dividido em cinco tópicos, incluindo a introdução e o referencial teórico. No terceiro tópico discorre-se sobre a metodologia, a análise dos resultados é o quarto tópico e o quinto tópico a conclusão do trabalho.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

A crise financeira que assolou o mundo em 2008 foi para Bresser Pereira (2009) algo somente comparável à crise de 1929. No Brasil os efeitos passaram a ser sentidos a partir de 2011 sendo mais intensamente percebidos através das taxas de inadimplência. A proporção de inadimplentes entre todos os tomadores de crédito aumentou expressivamente ao longo do último ano, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, causando um grande impacto sobre a economia. De acordo com relatório de crédito do sistema financeiro do Banco Central, o percentual de inadimplentes com atraso entre 15 e 90 dias atinge seu auge em janeiro de 2017 com taxa de 5,11%, nas carteiras de créditos de Pessoa Física esse percentual é ainda mais expressivo com taxa de aproximadamente 6,70% em outubro de 2016.

A partir do momento em que há recorrência na inadimplência, as empresas que liberaram recursos, expostas a maiores riscos na concessão de crédito, limitam a sua oferta dificultando o acesso ao crédito utilizando mecanismos como agregação de mais garantias e elevação nas taxas de juros. Com isso, o número de tomadores de créditos capazes de efetuar novas operações ou até de cumprir com suas obrigações já adquiridas cai ocasionando reação em cadeia no mercado econômico afetando



taxas de desemprego, contribuindo, desta forma, em mais um ciclo de inadimplência. Neste contexto de elevada inadimplência, cabe aos gestores gerenciar resultados num ambiente adverso com objetivo de reduzir flutuações no resultado.

Martinez (2001) e Rodrigues, Paulo e Carvalho (2007) afirmam que o gerenciamento de resultados pode ser entendido como o juízo de valor, ocorrendo sem violar as legislações contábeis e que pode ser motivado pela situação econômico-financeira que a empresa apresenta no momento da divulgação das Demonstrações Financeiras. Em resumo, nos períodos em que maus resultados são passíveis de acontecer é possível que haja gerenciamento dos *accruals* para que a empresa dissimule o seu desempenho abaixo das expectativas, porém em momentos onde as expectativas são superadas é possível que os gestores optem por escolhas contábeis ou operacionais para reduzir o resultado a ser reportado, de modo que este se mostre mais estável (alisamento de resultados).

Segundo Dechow e Skinner (2000), identificar práticas de suavização pode ser algo difícil devido ao regime de competência apresentar resultados com menos flutuações relativamente ao padrão observado no regime de caixa. Desta forma torna-se difícil distinguir a suavização decorrente de práticas de gerenciamento de resultado provenientes da operação natural do regime de competência e do exercício da discricionariedade, que objetivam a apresentação de informações que sejam úteis para os investidores avaliarem o desempenho econômico e a capacidade futura de geração de caixa das empresas.

Jiraporn et al. (2008) observaram que a suavização pode ser analisada sob a ótica negativa motivada pelos escândalos corporativos, como os casos da Enron e Worldcom que representam fatos nos quais o gerenciamento de resultado oportunista levou a uma situação falimentar de proporções surpreendentes para os Estados Unidos. Porém, há algumas reflexões nas quais o gerenciamento pode ser utilizado de forma positiva dado que melhora o valor da informação sobre os rendimentos, através da veiculação de informações privadas aos acionistas e ao público.

Greenawalt e Sinkey (1988) abordam os incentivos para a prática de gerenciamento de resultado, e um desses incentivos seria a tentativa de lidar com as restrições das regulações e práticas contábeis ou também de modificar as percepções de risco. Outros possíveis motivos estariam relacionados com a distribuição de dividendos, restrições de capital impostas pelos agentes reguladores, a teoria da agência e a teoria de compensação. Para estes autores, a utilização do dispositivo de gerenciamento de resultado proporciona aos bancos sustentar carteiras mais arriscadas e preservar o nível de distribuição dos dividendos.

Outros motivos que levam aos gestores a gerenciarem os resultados podem ser observados em Healey e Wahlen (1999). Foram identificados pelos autores três pontos: (i) vinculação ao mercado externo – modificando a perspectiva da empresa e induzindo o investidor a ter menor expectativa de lucro futuro; (ii) contratos entre a empresa e grupos – contratos de compensação salarial para executivos e melhores condições para aquisição de crédito; e (iii) regulamentação – diminuição de resultados visando a redução de tributos.

Dessa forma, este trabalho pretende avaliar o impacto das despesas com provisões das liquidações duvidosas no lucro das instituições financeiras e com os resultados obtidos verificar o potencial que estas contas possuem para ser utilizado como mecanismos de gerenciamento de resultado.

2.1 Revisão De Literatura



Pela seriedade que o tema transmite, gerenciamento de resultado tem provocado pesquisas em diversos países como Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Austrália, Finlândia e França. No Brasil estudos sobre o tema têm sido pouco pesquisados (Rodrigues, Paulo e Carvalho, 2007).

Durante os anos 50, acadêmicos, profissionais da área contábil e órgãos reguladores norte-americanos impulsionavam sua atenção para o estabelecimento de princípios e procedimentos que buscavam atingir maior grau de objetividade na determinação do lucro líquido das empresas. Hepworth (1953) buscou estudar fatores que poderiam ser utilizados para influenciar o levantamento do lucro em períodos contábeis sucessivos. O autor observou a existência de imposto, como uma das mais atraentes motivações para a prática de suavização do resultado. Menciona também vantagens na área de gestão de relações com investidores e trabalhadores, pois tanto proprietários quanto credores ficam mais confiantes quando uma gestão empresarial é capaz de produzir resultados estáveis do que quando são apresentadas flutuações consideráveis do lucro. O autor aborda, ainda, que a ausência de variações nos resultados apurados auxilia também a manutenção de relações de trabalho satisfatórias, evitando demandas por aumentos salariais, greves e tumultos em geral. Quando as flutuações do resultado podem ser atribuídas a mudanças no nível geral de preços, o reconhecimento dessa causa pode ser de vital importância para a gestão corporativa da empresa, servindo como um guia para a política de dividendos e ajudando a assegurar a preservação do capital corporativo.

Copeland (1968) afirma que algumas características são inerentes para que se tenha um dispositivo de suavização de resultado perfeito, dentre elas, não deve comprometer a empresa e qualquer ação futura em particular uma vez que o gerenciamento tenha sido realizado; deve produzir mudanças materiais no resultado, de um período para o outro, não pode exigir uma operação real, com parte externa, mas se tratar apenas de uma reclassificação contábil; deve ser utilizado, sozinho ou em conjunto com outras práticas, por períodos consecutivos de tempo.

Para os autores Greenawalt e Sinkey (1988) os valores que constituem a conta de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa se acomodam perfeitamente nas características de dispositivo de suavização perfeita do ponto de vista de Copeland (*op.cit.*). A PCLD é a representação gráfica de uma conta com lançamentos necessários para custear uma perda de empréstimo realizado e que a empresa não reaverá. Para os autores, o julgamento dos gestores é a base para determinar o valor alocados nesta conta, uma vez que as estimativas desta perda é um processo interno da firma. Outro fator é a baixa desses créditos em que consiste em apenas uma reclassificação dos saldos das contas e não o resultado de outra transação.

Greenawalt e Sinkey (*op.cit.*) abordam também que a natureza discricionária do processo de projeção de perdas e seu uso ao longo de períodos sucessivos fornece aos gestores a oportunidade de suavizar resultados. Este procedimento pode ser observado a partir do momento em que os bancos provisionam valores superiores ao mínimo exigido por regulação em períodos de lucros mais elevados como o intuito de formar uma “reserva” para períodos subsequentes onde o lucro venha a ser menor.

Laeven e Majnoni (2003) afirmam que as avaliações para perdas com empréstimos devem ser livres para oscilarem durante o ciclo econômico. Desta forma, as instituições financeiras formariam reservas nas fases positivas do ciclo para aqueles momentos ruins que virão a acontecer, como uma forma de "prever o perigo e evitá-lo". O trabalho desses autores estuda os ciclos de avaliações para perdas com empréstimos e financiamento bancários seguidos por grandes bancos comerciais em diferentes cidades do mundo. Laeven e Majnoni (*op.cit.*) alegam que os banqueiros,



em média, fazem uma baixa provisão nos momentos bons do ciclo econômico e são obrigados a aumentá-la durante as crises cíclicas, ampliando as perdas e o tamanho dos choques de capital negativos. Eles afirmam que estas provisões para os empréstimos devem ser consideradas e tratadas como um custo, a ser incorrido, com certeza, ao longo do tempo, mas seria incerto quanto ao momento em que vai se materializar.

Argumentam também que a vantagem do gerenciamento resultado é reduzir a variabilidade dos lucros e conservar o capital das instituições financeiras. Com a suavização "perfeita" de resultados, os ganhos não são (ou são menores) afetados pelas oscilações de perdas com crédito ao longo dos ciclos. Isto seria conseguido quando as provisões para perdas com empréstimos compensassem a diferença entre as perdas realizadas e as perdas médias, apresentando valores positivos durante expansões cíclicas e valores negativos durante as recessões. Como resultado, as reservas para perdas com empréstimos aumentariam nos momentos bons e diminuiriam nos momentos ruins.

São vários os motivos que podem levar ao gerenciamento de resultado e McKee (2005) explicita algumas técnicas comuns de *earnings management*, entre as quais se destaca *Income Smoothing* que tem por finalidade gerenciar resultados contábeis para reduzir a variabilidade com o propósito de manter os resultados em determinado patamar evitando, desta forma, sua excessiva flutuação.

No Brasil, a constituição de PCLD é disciplinada pela Resolução N° 2.682 de Dez/1999, do Banco Central, onde dispõe que as instituições financeiras devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, nos níveis AA até H. Essa classificação é realizada no momento da contratação da operação de crédito, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, e que contemplem alguns aspectos em relação ao devedor e seus garantidores (exemplos: situação econômico financeira, grau de endividamento e capacidade de geração de resultados, limite de crédito entre outros). A classificação da operação nesses níveis de risco deve ser revista de acordo com critérios estabelecidos na Resolução, no mínimo a cada mês, em função do prazo de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, conforme tabela 1.

Tabela 1 - Percentuais de Provisão por nível de risco

Atraso (em dias)	Nível de risco (*)	%
0 — 14	A	0,5
15 — 30	B	1,0
31 — 60	C	3,0
61 — 90	D	10,0
91 — 120	E	30,0
121 — 150	F	50,0
151 — 180	G	70,0
180 —	H	100,0

Fonte: adaptado Resolução 2.682,1999 do Banco Central

(*) No mínimo para as faixas de A a G.



A provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais mencionados acima, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores das instituições pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas prováveis na realização dos créditos. (Banco Central, Resolução 2.682,1999).

De acordo com este normativo, fica estipulado qual deverá ser o percentual mínimo aplicado sobre as operações de crédito para constituir a conta de PCLD, no entanto os gestores poderão aprovisionar valores superiores aos indicados pela norma sem que haja infração da legislação, uma vez que a norma é clara quando afirma que deverá ser aplicado percentual mínimo, o qual irá depender do nível de risco em que se encontra a operação. Desta forma, a provisão de créditos de liquidação duvidosa possui dois elementos na sua forma de cálculo: (i) legal – percentual mínimo exigido pela resolução, e (ii) discricionário – excedente das provisões em relação ao percentual obrigatório exigido pelas normas. É o componente discricionário da PCLD um dos dispositivos que poderá ser utilizado pelas instituições financeiras para prática de gerenciamento de resultado.

Ahmed, Takeda e Thomas (1999) observaram a relação entre as provisões para perdas com empréstimos e o gerenciamento de capital e de resultados, utilizando dados de 113 *holdings* bancárias no período compreendido entre 1986 a 1995. Os resultados apontam para hipótese de que as provisões para perdas com empréstimos são utilizadas para gerenciamento de capital, porém não foi observado na hipótese as perdas com empréstimos como forma de gerenciar os resultados.

Num momento posterior, Anandarajan, Hasan e McCarthy (2007) analisaram o uso da provisão para perdas com empréstimos pelos bancos australianos para gerenciamento de resultados anterior e posterior à introdução na legislação local do Acordo da Basiléia de 1988. O trabalho utilizou uma amostra de 50 bancos comerciais que representavam 87% dos ativos do setor bancário do país, no período de tempo compreendido entre 1991 a 2001. Os resultados, obtidos via aplicação de testes estatísticos, indicaram que os bancos australianos utilizavam a provisão para perdas com empréstimos para gerenciamento de resultados e foi observado, também, que os bancos com ações listadas na bolsa de valores realizavam este gerenciamento de forma mais agressiva daqueles que não estavam listados. O trabalho aponta para evidências que o comportamento de gerenciamento do resultado foi mais acentuado no período após a implementação do Acordo da Basiléia e observaram que no período anterior, a provisão para perdas foi subestimada ao ser comparada com o período posterior a implementação, indicando que os ganhos relatados podiam não refletir a realidade econômica das instituições.

El Sood (2012) argumenta que pesquisas anteriores mostram que os bancos têm fortes incentivos para utilizar as provisões para perdas para suavizar renda. Em seu estudo utilizou uma amostra de 878 *holdings* bancárias dos EUA ao longo do período 2001-2009 e aponta a existência de uma forte evidência de comportamento para suavizar resultados. Além disso, *holdings* bancárias aceleram as provisões para perdas para suavizar renda quando: (1) bancos atingem a meta mínima regulamentar; (2) estão em períodos de não recessão; e (3) são mais rentáveis. Também assinala que o banco define internamente as relações de capital regulatório que são relativamente mais importantes ao invés de estabelecer índices regulatórios para desencadear comportamento para suavizar os resultados, usando as provisões para perdas. Comparando o crescimento antes da crise (2002-2006) com o período de 2007-2009, pós-crise, aponta que os bancos utilizaram as provisões para perdas



mais extensivamente durante o período de crise para suavizar o rendimento para cima. Os conjuntos de resultados desse estudo são relevantes para as preocupações atuais da normatização da contabilidade e os regulamentos bancários sobre os atuais modelos de provisões para perdas.

No Brasil, o estudo de Martinez (2006) encontrou resultados alinhados aos autores supracitados. O autor investigou se as companhias abertas brasileiras gerenciavam os seus resultados com o propósito de reduzir a sua variabilidade a partir de dados relativos ao período entre 1996 e 1999. Os achados apontaram que, no momento de decidir pelo montante de despesas a serem reconhecidas, a preocupação com a redução da variabilidade dos resultados é um fator condicionante. O autor sugere que certos cuidados devem ser tomados quando se analisam os métodos de alocação de custos adotados, pois eles podem estar sendo estrategicamente definidos para influenciar o resultado contábil.

Castro (2008) objetivou em seu estudo estruturar métricas para apurar o grau de alisamento dos resultados das empresas abertas brasileiras, separando-as em dois grupos, as que realizam o alisamento e que não realizam. Além disso, foram verificadas evidências sobre a relação de longo prazo entre o grau de alisamento das empresas que a realizam e a relação risco e retorno acionário, tamanho e setor. Foram utilizadas 145 empresas entre o período de 1998 a 2007 com informações na BM&FBovespa. Identificaram que as empresas onde houve o alisamento dos resultados apresentaram menor risco de mercado do que as que não alisaram. Quanto ao retorno, foi verificado um retorno anormal ajustado pelo mercado das empresas alisadoras. Também verificaram que empresas menores tem maior propensão à prática de alisamento. As diferenças de média dos grupos se confirmaram quando submetidos a testes paramétricos e não paramétricos tanto em metodologia *cross section* como em série temporal, indicando existir uma diferença estatisticamente significativa de desempenho no mercado brasileiro daquelas empresas que possuem um perfil alisador em relação a não alisador.

Este trabalho, em comparação aos trabalhos supracitados, pretende verificar o impacto das Despesas com PCLD na variável Lucro líquido sendo esta última a variável dependente do modelo econométrico utilizado. Esta escolha se respalda na própria forma de apresentação dos resultados no qual as provisões são deduzidas da receita, desta forma, o lucro líquido é função das provisões e não o contrário.

3 MATERIAL E MÉTODO

Para o alcance dos objetivos desse trabalho, utiliza-se como base populacional empresas do segmento bancário que corresponde ao conjunto de instituições que atuam no Brasil e classificados pelo Banco Central como Instituição Individuais. Em 201, essa população é composta de mil quinhentos e quarenta e duas empresas classificadas em Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos, Cooperativas, Corretora de Valores e Seguradoras no ano de 2017.

Para seleção da amostra foi criado um ranking entre estas instituições com parâmetro de classificação o valor dos Ativos Totais e, a partir deste critério foram selecionados os setenta e um maiores Bancos Comerciais e Bancos Múltiplos, visto que esse contingente de empresas tinha em comum informações completas tanto entre 2008 e 2017.



Para obtenção dos dados necessários ao estudo, foram utilizados os Demonstrativos de Resultados e Balanço Patrimonial – Ativo e Passivo - das instituições pertencentes a amostra para o período de 2017 a 2008 com data base em dezembro, totalizando 10 anos, recolhidos através do sítio IF.data do Banco Central.

A análise dos dados desse trabalho toma por base um modelo econométrico, inspirado em Martinez (2006) ajustando a variável dependente visto que o autor utiliza as Despesas de Devedores Duvidosos (DespDevDUV) em termos da Variação do Lucro Líquido (VLL), Exigível (Exig) e Contas a Receber (CRec), pois na perspectiva de gerenciamento do resultados contábeis, o autor acredita que a variação do lucro líquido em relação a períodos anteriores e o endividamento serão cruciais para a definição do montante que será provisionado pelas empresas.

Para alcançar os objetivos deste trabalho que consiste em verificar nas instituições financeiras do Brasil o quão significativo é a parcela destinada à constituição das provisões de crédito de liquidação duvidosa para gerenciar os resultados, o modelo acima foi adaptado para melhor responder o cerne da questão, de forma que a estrutura utilizada será a seguinte:

$$LL_t = \alpha_0 + \alpha_1 DespPCLD_t + \alpha_2 Exig_t + \alpha_3 CRec_t + \varepsilon_t \quad (1)$$

Em que t varia de 2008 a 2017 e LL_t : Lucro Líquido no tempo t , medido em termos dos Ativos Totais; $DespPCLD_t$: Despesa com PCLD no tempo t , medida em termos de Ativos Totais; $Exig_t$: Total de Exigível no tempo t , medido em termos dos Ativos Totais; $CRec_t$: Contas a Receber no tempo t , medidas em termos dos Ativos Totais. A *proxy* utilizada para esta variável foi a de operações de crédito de financiamentos e empréstimos.

O uso de Regressão Linear Múltipla tem larga aplicabilidade em diversos campos do conhecimento sendo uma ferramenta já bem delineada em diversos trabalhos. Aqui, importa observar os sinais das variáveis independentes que evidenciam o sentido da influência dessas variáveis na variável dependente, bem como a significância dos parâmetros que podem dimensionar, em termos percentuais ou absolutos, o tamanho do impacto sofrido pelo lucro líquido em função de variações nas variáveis explicativas.

Para a variável Contas a Receber que possui como *proxy* as operações de créditos das instituições, é esperado sinal positivo na regressão, influenciando positivamente o Lucro Líquido já que as operações de créditos são contas credoras dos demonstrativos financeiros bancários. Para variáveis Exigível e Despesa de PCLD são esperados sinais negativos no modelo pois provocam decréscimos nos Lucros devido sua natureza devedora nos demonstrativos.

As variáveis foram submetidas ao teste de normalidade de Kolmogorov–Smirnov, apenas no sentido de garantir aplicabilidade das hipóteses previstas nos Mínimos Quadrados Ordinários, no entanto, não há interesse em fazer projeções com os resultados do modelo (1). Tendo em vista o modelo dispor de quatro variáveis, eliminamos qualquer receio em relação aos graus de liberdades uma vez que a amostra é suficientemente grande, dispondo de 710 observações.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção serão evidenciadas as análises de resultados desenvolvida a partir do modelo (1) descrito em item anterior. Trata-se de um modelo de Regressão Linear Múltipla, elaborado com fins



específicos de identificar o grau de comprometimento a PCLD tem sobre o Lucro Líquido. A tabela 3 resume as estatísticas e as significâncias do modelo.

Tabela 2: Resumo dos resultados do Modelo de Regressão Linear

Variável	coeficiente	erro padrão	razão-t	p-valor
constante	-0,0031	0,0099	-0,31	0,7530
CRec	0,0442	0,0194	2,28	0,023**
Exig	-0,0270	0,0008	-30,49	0,000***
DespPCLD	-1,3793	0,121	-11,40	0,000***
R-quadrado ajustado	0,744;	F(3,67)=686,832	P-valor(F)=0,000	

OBS: *** e ** denotam significância estatística de 1% e 5% respectivamente

Fonte: Elaborado com os dados do trabalho

De acordo com dados da tabela 3, observa-se que 74,40% das variações do Lucro Líquido são explicadas pelas variações das variáveis explicativas. Trata-se, portanto, de um ajuste de boa qualidade em virtude do grande número de observações. A estatística F indica a rejeição da hipótese $H_0: \alpha_1 = \alpha_2 = \alpha_3 = 0$ atestando a significância de pelo menos um dos parâmetros. A estatística t mostra que todos os parâmetros são, individualmente, significativos ao nível de significância de 5%.

Avaliando as variáveis do modelo individualmente, temos que para cada dez por cento de aumento nas operações de Contas a Receber há um incremento de aproximadamente de 0,44% no Lucro Líquido. Seguindo o mesmo raciocínio, haveria um decréscimo de aproximadamente 0,03% no Lucro Líquido caso o Exigível aumentasse 10% e uma redução de, aproximadamente, 13,79% caso haja o mesmo aumento na Despesa com PCLD, colocando a Despesa de PCLD como a variável com maior impacto no Lucro Líquido.

Observa-se também no modelo proposto de regressão que os sinais das variáveis dependentes possuem coerência com o esperado no item anterior e que está de acordo com os sinais abordados por Martinez (2006) embora o autor utilize a variável de Despesa de Devedores Duvidosos como variável dependente.

Atingindo o objeto de estudo deste artigo, infere-se dos resultados apresentados pelo modelo de regressão a importância das Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa para a formação do Lucro Líquido, mostrando-se um importante meio para gerenciamento de resultado praticados pelos mercados bancários conforme mostra a teoria abordada neste trabalho.

Um fator que potencializa as provisões como importante meio de gerenciamento é a sua forma de constituição pois possui elementos discricionários na sua formação. As instituições financeiras no Brasil têm conseguido, em sua maior parte, se manter sólidas e apresentar resultados satisfatórios mesmo em cenários de crise financeira. Pode-se considerar que a maneira como as instituições adotam a política de constituição dessas provisões esteja contribuindo para este resultado, juntamente com a atuação do Banco Central, órgão fiscalizador e regulador das instituições financeiras.

5 CONCLUSÃO



O objetivo deste estudo foi analisar a parcela significativa da Despesa de Provisões com Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) na formação do Lucro Líquido como ferramenta de suavização do resultado nas instituições financeiras que atuam no Brasil. Para tanto, foram analisados os dados de 71 instituições, para o período de 2008 a 2017, totalizando 10 anos.

A provisão de créditos de liquidação duvidosa possui dois elementos na sua constituição: (i) legal, e (ii) discricionário e é o componente discricionário da PCLD um dos dispositivos que poderá ser utilizado pelas instituições financeiras para prática de gerenciamento de resultado.

A revisão de literatura aponta para outros modelos nos quais a Despesa de PCLD é função do Lucro Líquido, no entanto, baseado nos demonstrativos de resultados adquiridos pelo Banco Central do Brasil, as Despesas de PCLD são deduzidas antes do Lucro Líquido, ou seja, em última instância é o Lucro Líquido que depende dessas despesas. Por isso, o modelo de regressão utilizado parte destes pressupostos e encontra resultados significativos com confiabilidade de 1% e de 5%.

Embora não seja uma premissa importante para análise de regressão avaliar a significância do intercepto, cabe dizer que neste trabalho esta variável não se mostrou significativa, ou seja, o Lucro Líquido será nulo se não as variáveis explicativas o forem. Note que essa premissa anula, integralmente, outras formas de lucros das instituições financeiras (prestação de serviços, por exemplo) intensificando a relação entre Provisão e Lucro a partir da intermediação financeira.

O trabalho mostra que a Despesa com PLCD tem um impacto maior, no Lucro Líquido, do que as demais variáveis do modelo, de modo que variações de 10% nesta variável geram variações da ordem de 13% no Lucro Líquido. Isso corrobora o fato de que o lucro líquido só existirá em função da intermediação financeira visto que com a alta discricionariedade que as provisões possuem, se tornam ferramenta acessível para gerenciamento de resultados e possível resposta para o bom desempenho das instituições em períodos de crise.

Trabalhos futuros podem ser realizados com a introdução de mais variáveis explicativas no modelo com o intuito de ser mais abrangente e verificar variáveis com possibilidades de serem significativas para formação do Lucro Líquido e verificar a importância do impacto da PCLD juntamente com outras estas outras variáveis a serem inseridas.

REFERÊNCIAS

AHMED, A. S., TAKEDA, C. & THOMAS, S. Bank loan loss provisions: a reexamination of capital management, earnings management and signaling effects. *Journal of Accounting and Economics*, 28, 1-25, 1999.

ANANDARAJAN, A., HASAN, I. & MCCARTHY, C. Use of loan loss provisions for capital, earnings management and signalling by Australian banks. *Accounting and Finance*, 47, 357-379, 2007.

AVELAR, E. A. & SANTOS, T.S. Gerenciamento de resultados contábeis: uma análise das pesquisas realizadas no Brasil entre os anos de 2000 e 2009. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)*, 15(3), 19 – 33, 2010.



BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB - <https://www.bcb.gov.br>

BRESSER-PEREIRA, LUIZ CARLOS. Crise e recuperação da confiança. *Revista de Economia Política*, vol. 29, nº 1 (113), pp. 133-149, 2009.

CASTRO, M. A. R. Análise do alisamento de resultados contábeis nas empresas abertas brasileiras. 2008. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal da Bahia–UFBA, 2008

COPELAND, M. Income Smoothing. *Journal of Accounting Research* 6 (Empirical Research in Accounting: Selected Studies), 101-116, 1968.

DANTAS, J. A. et al. Discricionariedade na mensuração de derivativos como mecanismo de gerenciamento de resultados em bancos. *Revista Brasileira de Finanças*, v. 11, n. 1, 17-48, 2013a.

DECHOW, P.M.; SKINNER, D. Earnings management: reconciling the views of accounting academics, practitioners and regulators. *Accounting Horizons*. Sarasota, v. 14, n. 2, p. 235-250, 2000.

EL SOOD, H. A. Loan loss provisioning and income smoothing in US banks pre and post the financial crisis. *International Review of Financial Analysis*, 25, 64-72, 2012

GREENAWALT, M. B., SINKEY, J.F., JR. Bank loan loss provisioning and the income smoothing hypothesis: An empirical analysis, 1976-1984. *Journal of Financial Services Research* 1 (4), 301-318, 1988.

HEALY, P. M.; WAHLEN, J. M. A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. *Accounting Horizons*. Sarasota, n. 13, p. 365-383, 1999.

HEPWORTH, S.R. Loan Smoothing Periodic Income The *Accounting Review* 28 (1), 32-39, 1953.

JIRAPORN, P., MILLER, G. A., YOON, L. S. & KIM, Y. S. Is earnings management opportunistic or beneficial? An agency theory perspective. *International Review of Financial Analysis*. 17, 622-634, 2008.

LAEVEN, L., MAJNONI, G. Loan loss provisioning and economic slowdowns: too much, too late? *Jornal of Financial Intermediation* 12 (2), 178-197, 2003.

MARTINEZ, A L. Gerenciamento dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. 2001. 154 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuaria, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.

MARTINEZ, A. L. Minimizando a variabilidade dos resultados contábeis: estudo empírico do income smoothing no Brasil. *Revista Universo Contábil*, 2(1), 09-25, 2006.



XIII CONUCIC

Congresso UFPE de Ciências Contábeis



MCKEE, THOMAS. Earnings management: an executive perspective. USA: Thomson, 2005.

RESOLUÇÃO Nº 2.682 de Dez/1999, Banco Central

RODRIGUES, A., PAULO, E. & CARVALHO, L. N. Gerenciamento de resultados por meio das transações entre companhias brasileiras interligadas. Revista de Administração da USP – RAUSP, 42(2), 216-226, 2007.